



PORTARIA Nº 47/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**“REGULAMENTA CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA SERVIDORA QUE TRATA O ART. 62 –
LEI 323/2003”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração pelo período de **02/01/2023 a 31/12/2024**, conforme requerimento da servidora **ANTONIA AURILENE LIMA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Interino Municipal de Pacujá